

ANEXO XXIV – RESIDÊNCIAS

TABELA 1 – RESIDÊNCIAS

	Salas	1º Quarto	Demais Quartos	Copa	Cozinha	Área de Serviço	Banheiro	Abrigo	Garagem	Quarto Empreg	Corredor	Sótão	Porão	Escritório Atelier	Escada
Círculo inscrito Ø min.(m)	2,40	2,40	2,00	2,00	1,50	1,20	1,00	2,40	2,40	1,80	C<3m = 0,80 C>3m = 1,00	2,00	1,50	2,00	0,80
Área mínima (m²)	10,00	9,00	6,00	4,00	4,00	2,00	1,50	-	-	4,00	-	6,00	4,00	6,00	-
Iluminação mínima	1/6	1/6	1/6	1/8	1/8	1/8	1/8	-	1/16	1/8	-	1/12	1/12	1/6	-
Ventilação mínima	1/12	1/12	1/12	1/16	1/16	1/16	1/16	-	1/33	1/16	C<10m = isento C>10m = 1/10	1/24	1/24	1/12	-
Pé direito mínimo (m)	2,60	2,60	2,60	2,60	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,60	2,40	Altura Média 2,30	2,20	2,60	Altura Mínima Livre 2,00
Profundid. máxima	3x Pé direito	3x Pé direito	3x Pé direito	3x Pé direito	3x Pé direito	3x Pé direito	3x Pé direito	-	3x Pé direito	3x Pé direito	-	3x Pé direito	3x Pé direito	3x Pé direito	-
Revestim. das paredes	-	-	-	-	Imperm. até 1,50 m	Imperm. até 1,50 m	Imperm. até 1,50 m	-	-	-	-	-	-	-	-
Revestim. dos pisos	-	-	-	Imperm.	Imperm.	Imperm.	Imperm.	Imperm.	Imperm.	-	-	-	-	-	-

TABELA 2 - RESIDÊNCIAS POPULARES

	Sala de Estar	Sala de Refeições	Cozinha	1º Quarto	Demais Quartos	Banheiro	Corredor	Sótão	Abrigo	Escada
Círculo inscrito Ø mínimo (m)	2,00	2,00	1,50	2,00	1,60	0,90	0,80	1,60	2,20	0,80
Área mínima (m²)	6,00	4,00	4,00	6,00	4,00	1,50	-	4,00	-	-
Iluminação mínima	1/8	1/8	1/8	1/6	1/6	1/8	-	1/6	-	-
Ventilação mínima	1/16	1/16	1/16	1/12	1/12	1/16	-	1/12	-	-
Pé direito mínimo (m)	2,60	2,60	2,40	2,60	2,60	2,40	2,40	Média 2,30	2,20	Alt. Mín. Livre 2,00
Profundid. máxima	3x Pé direito	3x Pé direito	3x Pé direito	3x Pé direito	3x Pé direito	3x Pé direito	-	-	-	-
Revestim. das paredes	-	-	Imperm. até 1,50 m	-	-	Imperm. até 1,50 m	-	-	-	-
Revestim. dos pisos	-	-	Imperm.	-	-	Imperm.	-	-	-	-

ANEXO XXV – EDIFÍCIOS

TABELA 3 - EDIFICAÇÕES DE HABITAÇÃO COLETIVA

	Partes Comuns					Partes Privativas								
	Hall Elev. Térreo	Hall Pav. Tipo	Corredores Uso Comum	Escadas	Rampas Pedestres	Salas	1º Quarto	Demais Quartos	Quarto Empreg.	Corredor	Copa	Cozinha	Área de Serviço	Banheiro
Círculo inscrito Ø min. (m)	Elev 1 lado =2,20 Elev 2 lados =3,00	1,50	C<10m =1,20 C>10m 1,20 + 0,10 a cada 5m	1,20	1,20	2,40	2,40	2,00	1,80	C<3m =0,80 C>3m =1,00	2,00	1,50	1,20	1,00
Área mínima (m²)	2 x Área Poços Elev.	3,00	-	-	-	10,00	9,00	6,00	4,00	-	4,00	4,00	2,00	1,50
Iluminação mínima	-	-	-	0,30m2	-	1/5	1/5	1/5	1/6	-	1/7	1/7	1/7	1/7
Ventilação mínima	-	1/20	<10m2 =isento >10m2 =1/24	0,30m2	-	1/10	1/10	1/10	1/12	isento	1/14	1/14	1/14	1/14
Pé direito mínimo (m)	2,40	2,40	2,40	Livre 2,00	Livre 2,00	2,60	2,60	2,60	2,60	2,40	2,60	2,40	2,40	2,40
Profundid. Máxima	4 x Pé direito	3x Pé direito	-	-	-	3x Pé direito	3x Pé direito	3x Pé direito	3x Pé direito	3x Pé direito	3x Pé direito	3x Pé direito	3x Pé direito	3x Pé direito
Revestim. das paredes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Imperm. até 1,50 m	Imperm. até 1,50 m	Imperm. até 1,50 m
Revestim. dos pisos	-	-	-	Incomb.	i>6% anti-derrapante	-	-	-	-	-	Imperm.	Imperm.	Imperm.	Imperm.

TABELA 4 - EDIFICAÇÕES DE USO COMERCIAL

	Partes Comuns						Partes Privativas							
	Hall Elev. Térreo	Hall Pav. Tipo	Corred. Uso Coletivo	Corred. Uso Comum	Escadas e Rampas Coletivas	Escadas e Rampas Comuns	Ante Salas	Salas	Sanit.	Kit	Salas do Térreo	Sobre Loja	Escada	Corred.
Círculo inscrito Ø min.(m)	Elev. 1 lado =2,50 Elev. 2 lados =3,00	C/ elev. =2,00 S/ elev. =1,50	C<15m =1,50 C>15m =1,50 + 0,10 cada 3m	C<10m =1,20 C>10m =1,20 + 0,10 cada 5m	1,50	1,20	1,80	2,40	0,90	0,90	3,00	3,00	0,80	C<3m =0,8 C>3m =1,00
Área mínima (m²)	1 Elev. =12,00 >1 Elev. = +30% p/ elev.	8,00	-	-	-	-	4,00	6,00	1,50	1,50	-	-	-	-
Iluminação mínima	-	-	-	-	0,30m2	-	-	1/5	-	-	1/7	1/7	-	-
Ventilação mínima	-	1/10	<15m2 =isento >15m2 =1/20	<10m2 =isento >10m2 =1/24	-	-	1/10	1/10	1/10	1/10	1/14	1/14	-	isento
Pé direito mínimo (m)	2,40	2,40	2,40	2,40	Livre 2,00	Livre 2,00	2,40	2,60	2,40	2,40	(*)	2,40	Livre 2,00	2,40
Profundid. máxima	-	-	-	-	-	-	3x Pé direito	3x Pé direito	3x Pé direito	3x Pé direito	-	3x Pé direito	-	3x Pé direito
Revestim. das paredes	-	-	-	-	-	-	-	-	Imperm. até 1,50 m	Imperm. até 1,50 m	-	-	-	-
Revestim. dos pisos	Imperm.	Imperm.	Imperm.	Imperm.	Incomb. e anti-derrap.	Incomb. e anti-derrap.	-	-	Imperm.	Imperm.	Imperm.	-	-	-

(*) Pé-direito mínimo em função da atividade exercida no local.